



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura
Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

Resolução nº 569, de 24 de outubro de 2011

A Comissão de Pré-Seleção do Fundo de Cultura da Bahia no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Nº 261, de 20 de junho de 2011 que dispõe sobre a destinação de recursos do Fundo de Cultura da Bahia, aprova os Critérios Específicos para Inscrição e Avaliação de Projetos Culturais de Residência Artística em outros Estados e no Exterior

RESOLVE

Art. 1º Classificar, de acordo com a pontuação e disponibilidade orçamentária, os projetos abaixo listados, considerando-os aptos à pré-seleção.

Processo	Projeto	Proponente	Pontuação
0800110035051	Faz Sentido Faz Sentir	Isabela Coelho	19,00
0800110037380	Histórias Daqui, de Lá e de Acolá - Pontes e Tessituras com a Palavra dos Griôs	Kelly Cristine Ribeiro	18,40
0800110037402	Articulações Transculturais	Laura Pacheco Coutinho	18,40

Art. 2º A pré-seleção dos projetos indicados no art. 1º está condicionada ao atendimento das diligências solicitadas pela comissão a cada projeto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ALBINO CANELAS RUBIM
Presidente da Comissão de Pré-seleção do Fundo de Cultura da Bahia

ALBERTO JOSÉ SIMÕES DE ABREU

VERÔNICA AQUINO RIBEIRO

JOSÉ CARLOS LIMEIRA MARINHO SANTOS

MARIELLA PITOMBO VIEIRA

PAULO CEZAR GESTEIRA DE LIMA

RAIMUNDO GIBERNON DE ALMEIDA